



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

DECRETO N.º 776, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.012. “Suplementa verba que especifica”.

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 5º. da Lei Municipal n.º 1928, de 08 de Dezembro de 2.011,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SEC. ADMINIST. FINANCEIRA		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	.0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL		
28.846.0003.0.002.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONT. PASEP		
(22) 3.3.3.9.0.47.00	01 Obrigações Tributárias e Contributivas		RS 1.500,00
2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SEC. ADMINIST. FINANCEIRA		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	.0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL		
04.122.0003.2.002.000	MANUT. GAB. SEC. ADMINIST. FINANCEIRA		
(17) 3.3.3.9.0.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros		RS 1.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 2.500,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será usada anulação parcial das seguintes dotações:

2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SEC. ADMINIST. FINANCEIRA		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	.0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL		
04.122.0003.2.002.000	MANUT. GAB. SEC. ADMINIST. FINANCEIRA		
(13) 3.3.1.9.0.13.00	01 Obrigações Patronais		RS 2.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 2.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SAO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

EUGENIO PINHEIRO DE CARVALHO
Resp. pelo Exp. Da Secretaria